

DECRETO Nº 1550/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 4,56%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

- **Art. 1º-** Ficam reajustadas as taxas de localização em 4,56%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de outubro/2018.
- **Art. 3°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA OAB/SP 161.521 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40 Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000 Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br